



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do termo de referência, a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, através da Associação de Apoio Escolar da Escola municipal Pedro Ludovico Teixeira, considerando a necessidade em razão do início do ano letivo, conforme especificação e quantidades constantes neste termo de referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Aquisição conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	CX	4,000	ALFINETE COLORIDO CAIXA COM 100 UNID - OS ALFINETE PARA MAPA REDONDO, CORES SORTIDAS, CX CONTENDO 100 ALFINETES, IDEAIS PARA FIXAR PAPEL..
2.	UNID.	8,000	ALGODÃO HIDRÓFILO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% DE ALGODÃO, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. DE COR BRANCA, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO, MACIO, SUPERABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTISSEPSIA DA PELE, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, NÃO ESTÉRIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PESO DO PRODUTO: 500G.
3.	CX.	8,000	APONTADOR: APONTADOR BLOCO 6CM/DEPOSITO CX 24X1
4.	PCT	20,000	BALÃO LISO Nº7: BALÃO LISO Nº 7 PCT 50 UNID BALÃO LISO, DIVERSAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO, ROXO, VERDE, ROSA, PRETO, LARANJA. MARCA: IGUAL OU SUPERIOR AO SÃO ROQUE
5.	PCT	20,000	BALÃO LISO Nº9: BALÃO LISO Nº 7 PCT 50 UNID BALÃO LISO, DIVERSAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO, ROXO, VERDE, ROSA. MARCA: IGUAL OU SUPERIOR AO SÃO ROQUE
6.	RL	3,000	BARBANTE CRU: Nº 08 100% ALGODÃO ROLO DE 1 KG.
7.	PCT	15,000	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA- PRODUTO TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA 7MM X 30CM PACOTE COM 1KG
8.	PCT	15,000	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA- PRODUTO TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA 7MM X 30CM PACOTE COM 1KG
9.	CX	15,000	BORRACHA BRANCA GRANDE: BORRACHA BRANCA GRANDE 8X1, DIMENSÃO:14 X 10 X 4 CM; 1G. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA ACRILEX.
10.	PCT	2,000	BORRACHA PONTA LÁPIS: PONTEIRA BRANCA OVAL PONTA LÁPIS. CONTENDO: 100UND
11.	PCT	10,000	BLOCO ADESIVO 3M PARA RECADOS 76X76 CORES SORTIDAS C/100FLS PT 1 UM (POSTITE)
12.	UNID.	150,000	CADERNO BROCHURA: CADERNO BROCHURA 96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM.
13.	UNID.	150,000	CADERNO BROCHURA 48 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM
14.	UNID.	50,000	CADERNO DE CALIGRAFIA HORIZONTAL CAPA FLEXÍVEL 40 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

15.	UNID	50,000	CADERNO DE DESENHO GRANDE HORIZONTAL CAPA DURA FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA E ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, IDEAL PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DESENHOS E COLORIR. A4 OU 275MM X 200MM), GRAMATURA BÁSICA PARA LÁPIS E COR
16.	CX	6,000	CANETA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM AZUL CX COM 50 UND. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A BIC
17.	UNID	20,000	CANETA CORRETIVA ESCOLAR ESCRITÓRIO CORRETIVO CORRETIVO 9ML, SECAGEM RÁPIDA E PONTA METÁLICA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA
18.	KIT	30,000	CANETA HIDROCOR -12X1 - 12 UNIDADES
19.	UNID	30,000	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO TIPO PONTA:FLUORESCENTE, NA COR: VARIADAS.
20.	UNID	20,000	CANETA PERMANENTE: MARCADOR PERMANENTE. RETRO PROJETOR PONTA DUPLA, CORES VARIADAS.
21.	PCT	5,000	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210X298MM) 100X1- TRANSPARENTE
22.	PCT	5,000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210X297MM) 100X1- AZUL
23.	UNID	200,000	CARTOLINA 50X66 CM NAS CORES: AZUL VERDE AMARELO, ROSA E VERDE
24.	UNID	10,000	CAVALETE FIP CHARP- CAVALETE E PORTA BLOCO COMPACTO ESTILO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO. PERNAS DOBRÁVEIS E AJUSTÁVEIS. ALTURA MÁXIMA: 1,80M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO BRANCO: 60 X 90 CM
25.	CX	2,000	CLIPS 2/0: CLIPS NIQUELADO, TAMANHO:2/0, 725 UND.
26.	CX	5,000	CLIPS 3 PRENDEDOR ORGANIZADOR DE PAPEL MÉDIO 450 UNID
27.	CX	5,000	CLIPS 4: CLIPS NIQUELADO, TAMANHO: 4, 725 UND.
28.	CX	2,000	CLIPS 8/0: NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMETICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM 500G,
29.	UNID	10,000	COLA ESCOLAR BASTÃO 40 G - MARCA IGUAL OU SUPERIOR ACRILEX
30.	UNID	10,000	COLA ESCOLAR BRANCA: COLA BRANCA 1KG
31.	CX	6,000	COLA ESCOLAR BRANCA: COLA BRANCA 900G. CX CONTENDO 12X1
32.	CX	7,000	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90 GRAMAS CX COM 12 UND
33.	UNID	20,000	COLA DE SILICONE: COLA DE SILICONE LÍQUIDO 250G.
34.	UNID	20,000	COLA INSTANTÂNEAS ESCOLAR - "COLA TUDO". FIXAÇÃO INSTANTÂNEA OU RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA, OPÇÕES DE BAIXA A ALTA VISCOSIDADE (GEL) PARA DIFERENTES SUPERFÍCIES (METAIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS) <i>SIMILAR A TEC BOND</i>
35.	UNID	10,000	ESTILETE COM LAMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E COM TRAVA DE SEGURANÇA- 13 MM
36.	UNID	8,000	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA EM AÇO, APROXIMADAMENTE 15CM
37.	UNID	300,000	ENVELOPE OFICIO A4 24 X 34 CM SACO KRAFT BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

38.	PCT	2,000	ENVELOPE CARTA LISO CORREIO 114X229MM C/ 100 UNIDADE
39.	PCT	2,000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMERIGIDO COM DIAMETRO DE 09MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
40.	PCT	2,000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMERIGIDO COM DIAMETRO DE 25MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FLS COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
41.	PCT	35,000	E.V.A COM GLITER CORES DIVERSAS: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA ESCURO, LARANJA, ROSA PINK E LILÁS, 10X1
42.	PCT	50,000	E.V.A LISO CORES DIVERSAS: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, LARANJA, ROSA PINK E LILÁS. 10X1
43.	UNID	10,000	FITA CORRETIVA - 5MMX6M CORREÇÃO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL BRANCO
44.	PCT	20,000	FITA ADESIVA: COM 45MM A 48MM DE LARGURA, É UMA FITA TÉCNICA DE ALTA ADESÃO (ACRÍLICA OU HOT MELT) FEITA DE POLIPROPILENO (BOPP), IDEAL PARA EMPACOTAMENTO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO E LOGÍSTICA. OFERECE ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURAS, FÁCIL MANUSEIO MANUAL OU COM APLICADOR, E ÓTIMA ADERÊNCIA EM PAPEL, PLÁSTICO E metal. <i>PACOTE 1X6</i>
45.	PCT	5,000	FITA CREPE FINA: FITA CREPE FINA 25MM.1X6
46.	PCT	30,000	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE LARGA 45MMX45M 1X4
47.	PCT	30,000	FITA CREPE FINA: FITA CREPE FINA 18MMX50M.1X6
48.	PCT	30,000	FITA CREPE LARGA: FITA CREPE LARGA 48MMX50M.1X6
49.	UNID	10,000	FITA DUPLA FACE 3M: ALTA FIXAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO
50.	CX	50,000	GIZ DE CERA: GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES.
51.	CX	10,000	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, COM TRATAMENTO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER DE MATERIAL MACIO, QUE NÃO GERA EXCESSO DE POEIRA E NÃO SUJA AS MÃOS. DIMENSÕES APROX. 82MM (COMPRIMENTO) X 11MM (DIÂMETRO). CAIXA COM 500 UNIDADES."
52.	CX	10,000	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, COM TRATAMENTO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER DE MATERIAL MACIO, QUE NÃO GERA EXCESSO DE POEIRA E NÃO SUJA AS MÃOS. DIMENSÕES APROX. 82MM (COMPRIMENTO) X 11MM (DIÂMETRO). CAIXA COM 500 UNIDADES."
53.	UNID	3,000	GRAMPEADOR 25 FL GRAMPO 26/6 5000X1
54.	CX	2,000	GRAMPO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA
55.	CX	5,000	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO COM 5.000 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

56.	PCT	4,000	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO 50X1 TAMANHO 305X163X25
57.	CX	50,000	LÁPIS DE COR: LÁPIS DE COR 12X1 LONGO.
58.	CX	15,000	LÁPIS DE ESCREVER: LÁPIS DE ESCREVER HB Nº02.
59.	UNID	1,000	LÁPIS BORRACHA- CONSEGUEM APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. FUNCIONAM POR ABRASÃO, LIXANDO LEVEMENTE O PAPEL PARA REMOVER A TINTA. IGUAL OU SUPERIOR A FABER-CASTELL 7000 E MODELOS MERCUR PRIMA
60.	CX	3,000	LÁPIS DE ESCREVER: LÁPIS DE ESCREVER HB Nº02.COR VERDE COM BORRACHA NA PONTA
61.	CX	30,000	MASSINHA DE MODELAR: MASSINHA DE MODELAR 12X1. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA ACRILEX.
62.	UNID	400,00	MEDALHA DE OURO 29MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA RESISTENTE E COM BANHO DUPLO PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO BRILHO, METAL E CORES. ELA VEM COM UMA FITA DE POLIÉSTER RESISTENTE NA COR DA MEDALHA (DOURADA, PRATEADA OU BRONZE) E NÃO POSSUI SERVIÇO DE GRAVAÇÃO.
63.	UNID	10,000	MOLHA DEDOS: MOLHA DEDOS DIMENSÃO:3 x 10 x 10 CM.
64.	PCT	10,000	PALITO DE PICOLÉ: PALITO ARTESANATO ESCOLAR PONTA REDONDA 100 UND
65.	CX	20,000	PAPEL SULFITE A4: PAPEL 75G/M² 210MMX297 BRANCO, 500 FL 10X1
66.	UNID	150,000	PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, PRETO, ROXO, ROSA.
67.	UNID	150,000	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66 CM CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA, PRETO, LARANJA, VERDE, BRANCO, COR DE PELE)
68.	UNID	20,000	PAPEL CELOFANE: VERMELHO E LARANJA
69.	UNID	20,000	PAPEL CREPOM 48CMX2M, CORES: VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA, MARROM, ROXO, PRETO E BRANCO
70.	PCT	20,000	PAPEL FOTOGRÁFICO: GLOSSY 180G A4 FOTOGRÁFICO BRANCO BRILHANTE COM 50 FOLHAS.
71.	PCT	10,000	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 AUTOCOLANTE 210 X 297MM, 50 UNID
72.	RL.	2,000	PAPEL KRAFT BRANCO, MONOLÚCIDO, 60G/M2, USO EM ESTERILIZAÇÃO, LARG. 60CM, BOBINA COM 13 A 16KG. I.
73.	RL	3,000	PAPEL KRAFT PARDO, MONOLÚCIDO, 60G/M2, USO EM ESTERILIZAÇÃO, LARG. 60CM, BOBINA COM 13 A 16KG. INDICAR MARCA.
74.	PC	50,000	PAPEL SULFITE A4 CHAMEGUINHO PACOTE 100 FOLHAS COR AMARELO/AZUL/ROSA/VERDE
75.	PCT	40,000	PAPEL VERGÊ A 4 ADESIVO, CORES VARIADAS BRANCO E BEGE
76.	UNID	30,000	PASTA CATALAGO: PASTA CATALAGO COM 50 ENVELOPES FINO NA COR PRETA.
77.	PCT	40,000	PASTA EM L: PASTA EM L A4 TRANSPARENTE 10X1, DIAMETRO: 220 MM X 305 MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

78.	UNID	30,000	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICOS, TAMANHO A4 2 CM
79.	UNID	40,000	PASTA ABA ELÁSTICA POLIPROPILENO 20MM FORMATO 332MMX232MM
80.	UNID	50,000	PASTA ABA ELÁSTICA POLIPROPILENO 55MM FORMATO 332MMX232MM
81.	UNID	10,000	PASTA ABA ELÁSTICA POLIPROPILENO FORMATO 710MMX506MMX25MM
82.	UNID	2,000	PERFURADOR DE EVA GRANDE 45MM/50MM FORMATO DE ESTRELA E CORAÇÃO
83.	UNID	2,000	PERFURADOR DE EVA MÉDIO 38MM (ESTRELA E CORAÇÃO)
84.	CX	15,000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CAIXA COM 12 UNID (AZUL, PRETO, VERDE, LARANJADO E VERMELHO) IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOTO
85.	UNID	40,000	PINCEL PARA PINTURA Nº 8
86.	UNID	40,000	PINCEL PARA PINTURA Nº 0
87.	UNID	10,000	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO - AZUL
88.	UNID	10,000	PLACA DE ISOPOR 50X100X2,5CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICA
89.	UNID	10,000	PLACA DE ISOPOR 50X100X2CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICA
90.	UNID	10,000	PLACA DE ISOPOR 50X100X3CM ANTICHAMAS TERMO ACÚSTICA
91.	UNID	1,000	PLÁSTIFICADORA A4 -100 UNID (A4 -220X307) 220V- MAQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO QUENTE COMO AFRIO. COM PAINEL DE CONTROLE FUNCIONAL E PODE SER AJUSTADO CONFORME O TIPO DE MATERIAL QUE SERÁ PLASTIFICADO, NELE É POSSÍVEL FAZER AJUSTES COMO: AJUSTES DE TEMPERATURA POR POTENCIÔMETRO, BOTÃO QUE ALTERNA ENTRE LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA , LED DE TEMPERATURA CONSTANTE, BEM COMO, BOTÃO QUE ALTERNA ENTRE LAMINAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA.
92.	UNID	10,000	PRANCHETA DE ACRILICA –TAMANHO OFICIO COM PREGADOR DE PAPEL EM METAL
93.	PCT	10,000	PÁSTICO PARA PLÁSTIFICADORA A4 (100 UND)
94.	UNID	3,000	PEN-DRIVE 32GB CONEXÃO USB
95.	UNID	50,000	RÉGUA ESCOLAR – ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM
96.	UNID	15,000	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO (PONTEIROS DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS) OU DIGITAL (DISPLAY EM LED).
97.	RL	5,000	ROLO DE PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25 METROS.
98.	UNID	50,000	TESOURA PEQUENA SEM PONTA- TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO
99.	UNID	15,000	TESOURA MULTIUSO- EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22CM, CABO EMBORRACHADO
100.	UNID	3,000	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG- TAMANHO 22CM, LÂMINA EM AÇO INOX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

101.	RL	7,000	TNT: TNT TECIDO LISO 40G - ROLO COM 1,40MT X 50MTS CORES PRETO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, MARROM, AZUL CLARO E ESCURO (1 de cada cor)
102.	UNID	30,000	TINTA GUACHE 250 ML (CORES VARIADAS: AMARELO, MARROM, PRETA, VERMELHO, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE)
103.	UNID	5,000	TINTA PARA CARIMBO CORES PRETA: COMPOSIÇÃO, ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS, ADITIVOS, SEM ÓLEO, FRASCO DE 30 ML.
104.	UNID	5,000	TINTA PARA CARIMBO CORES AZUL: COMPOSIÇÃO, ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS, ADITIVOS, SEM ÓLEO, FRASCO DE 30 ML.
105.	UNID	10,000	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 500ML MARCA REF. GENIAL LINE CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO (3 PRETO, 3 AZUL, VERDE E 2 VERMELHO)
106.	KIT	3,000	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON L 380 4 CORES
107.	KIT	3,000	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON L 4260 4 CORES
108.	KIT	3,000	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON L 5590 4 CORES

3. ESTIMATIVA DO VALOR E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. O valor global está estimado em R\$ **R\$ 60.638,69** (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

3.2. Para subsidiar o resultado quantitativo, foi considerado a quantidade alunos matriculados para o exercício de 2026 e o consumo para um período aproximado de 08 (oito) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de adquirir Material de expediente e pedagógico para a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira com a finalidade de atender as demandas Pedagógicas para o início do ano letivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A Associação de Apoio Escolar da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira pretende com esta contratação possibilitar uma melhoria do desempenho da equipe pedagógica e resultado positivo no processo de aprendizagem das nossas crianças.

6. FUNDAMENTAÇÃO

6.1 A presente aquisição encontra fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 861/2024 e demais leis pertinentes.

6.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 40 da Lei 14.133/2021.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 Recursos Próprios (Convenio nº 13/2026).

8. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

8.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de compra, na Escola Municipal localizado na Rua L 03 Nº 678, setor Interlagos, em Paraíso do Tocantins – TO, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30hs na presença de servidores devidamente autorizados.

8.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o termo.

8.3 O não cumprimento do disposto no item 8.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os Materiais de expedientes e pedagógicos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

9.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3 Para a comprovação da aquisição será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade e qualidade e se os Materiais Pedagógicos forem entregues de acordo com este termo de Referência, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

10. DA GARANTIA

10.1 A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante está prevalecerá desde que não seja inferior a 01(um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE

11.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 14.133/2021 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste Termo;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela Impressora Colorida adquirida.
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na aquisição, fixando prazo para sua correção.

11.2 DA CONTRATADA

11.2.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

- b) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- c) Executar fielmente o termo de referência, em conformidade com as cláusulas avançadas e normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes dos serviços, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- f) Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;
- g) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;
- h) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal da Impressora Colorida fornecida em desacordo com as especificações deste termo de referência e seus anexos e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Termo de Referência.

12. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A gestão desse contrato será feita pelo Coordenador de apoio e financeiro da unidade escolar, que expedirá ordem de fornecimento que serão recebidos e fiscalizados pelo responsável designado do setor.

12.2 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.3 O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela contratante.

12.4 Por tratar de aquisição com entrega imediata, o contrato será substituído por ordem de compra;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e responderá pelas sanções constantes na Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

14.1. A Contratada deverá apresentar a Fatura/Nota Fiscal eletrônica com descrição do objeto, quantidade discriminada e valor correto, acompanhada das certidões negativas válidas na data da emissão da nota fiscal (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);

14.2 O Pagamento será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa;

14.3 O pagamento será efetuado através de transferência bancária, em conta corrente no CNPJ da empresa contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado, vistoriado e em conformidade com NF/Fatura correspondente.

14.4 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeprendedor.gov.br;

15.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, substituída pela SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

15.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

16.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA

17. DO REAJUSTE

17.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A fiscalização será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2 A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do vencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº. 14.133/2021, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência.

20. DO FORO

20.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. DAS ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, estando o mesmo adequado ao que dispõe a legislação vigente.

Paraíso do Tocantins – TO, 10 de abril de 2026.

MEIRE NÚBIA MORAES DOS REIS

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ISABEL DE FÁTIMA LAURIANO

Presidente da Associação